DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

= DECRETO Nº 3.765, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.072, de 02 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maço de 1964;

CONSIDERANDO os recursos financeiros transferidos pela União destinados ao custeio de ações e serviços públicos de saúde.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Pirangi um crédito suplementar no valor de R$ 825.008,92 (oitocentos e vinte e cinco mil, oito reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO				
02.08 - Departamento de Saúde				
10.302.0060.2.045.0000 - Média e Alta Complexidade - MAC				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 386	R$ 798.118,84	**Fonte Recursos:** 05	**Código Aplicação** 302.000	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 387	R$ 26.890,08	**Fonte Recursos:** 05	**Código Aplicação** 302.007	

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação,** decorrente das transferências financeiras recebidas da União e/ou do Estado destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 3º - Ficam atualizados os anexos do Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal nº 3.049, de 16 de outubro de 2025) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 3.035, de 26 de junho de 2025), em conformidade com o disposto neste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 07 de outubro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2026.

Fica autorizada a empresa **olsen indústria e comércio s/a**, inscrita no CNPJ nº 83.802.215/0001-53, sediada na Rua Romalino João da Rosa, 11, Brejaru, Palhoça/SC, a efetuar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da emissão deste documento, o item 1 Consultório Odontológico, Marca Olsen, Modelo Sprint, Registro Anvisa 10281300009, conforme proposta apresentada, pelo valor global de R$ 23.900,00, para pagamento no prazo de até 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo responsável técnico.

Município de Pirangi, 07 de outubro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

.....